



**DESTINATÁRIO**

SRPRO

**ASSUNTO**

Reconhecimento de curso – Faculdade Vale do Cricaré –  
Elaboração de ofício


## DELIBERAÇÃO Nº 021/2019 – CEDEF-CAU/ES

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida na 2ª reunião extraordinária, realizada no dia 13 de junho de 2019, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

### DELIBEROU:

Por **APROVAR** a elaboração de ofício a ser enviado à Faculdade Vale do Cricaré, solicitando informações sobre o processo de reconhecimento do curso e informando o cálculo de tempestividade.

Vitória/ES, 13 de junho de 2019.

  
GIEDRE EZER DA SILVA MAIA  
Coordenadora

  
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA  
Coordenador Adjunto

  
GIOVANILTON ANDRÉ CARRETTA FERREIRA  
Membro